

PORTARIA Nº 178

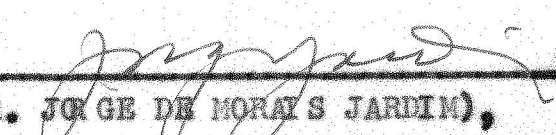
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por antecipação de 3 horas, a partir de 4 do corrente mês de outubro, pelo espaço de 30 dias, o expediente dos seguintes servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: MARIA DE GUSMÃO SPENCIERE, Oficial Judiciário, classe "L"; AMÉLIA MARIA MORAIS JARDIM, Oficial Judiciário, classe "J"; MARIA MÔNICA DE SOUSA, Auxiliar, classe "H"; GERALDA PEREIRA CABRAL, Auxiliar Judiciário, classe "G", e o Servente da classe "E", JONAS LINO DE OLIVEIRA, arbitrando-lhes uma gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de outubro de 1.960.

  
\_\_\_\_\_  
(DECOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.